RESOLUÇÃO: 017/2026

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 36/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de julho de 2026.

Assinado por:
Márcia Cristtina Silva Barbieri
23/07/2026 - 11:22
EHHEF3PJSNAF2A2OSDX7SQ

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI
Presidente do CMAS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=9976b5b1-921e-4410-88e7-d29553b4f711